



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE**  
AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ  
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 [WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR](http://WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR) PABX: (94) 343-1289/1635

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO N.º 043/2019** **DE, 20 DE MAIO DE 2019.**

**DISPÕE SOBRE A CEDÊNCIA DE IMÓVEL PÚBLICO PARA FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL DE TUCUMÃ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, Sr. **ROMILDO VELOSO E SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal.

**R E S O L V E:**

**Art. 1.º** - Fica autorizado no prazo de 05 (cinco) anos a cedência do imóvel público, denominado **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MADRE TERESA DE JESUS**, localizado na Avenida Rio Branco nº 1007 – Setor Novo Horizonte, Cep. 68.390-000, neste Município, para Funcionamento do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL DE TUCUMÃ – PA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no Ministério da Economia sob o CNPJ de nº 27.185.368/0001-28.

**Art. 2º** - Horário de Funcionamento deste instituto no prédio ora cedido **será das 18:00hs até as 23:30mim.**

**Art. 3º** - As despesas decorrente de **Energia Elétrica e Água**, ocorrerão por conta do Instituto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 5º** - Registre-se. Publique-se. Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, em 20 de Maio de 2019.

  
**ROMILDO VELOSO E SILVA**  
Prefeito Municipal

P. Municipal de Ourilândia do Norte/PA  
Publicado em 20 de Maio de 2019

  
**Francisco de Carvalho**  
Chefe de Gabinete